



PR-CE-00003748/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 93, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o cadastramento de servidores junto à Corregedoria Eleitoral do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido nos Provimentos CGE nºs 06/2006 e 10/2012 e no Provimento CRE-CE nº 05 /2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, da servidora ANA KARINA MACHADO FIUZA COELHO, ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO, matrícula nº 9794-2 e do servidor JOÃO GILBERTO BARROZO DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TÉCNICO DA INFORMÁTICA, matrícula nº 18.516-7, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste(a) (órgão), nos termos do disposto no art. 29, §3º, alínea “b”, da Resolução TSE nº 21.538/2003 e no art. 5º do Provimento CRE-CE nº 05 /2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe Da PR/CE